

7  
Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “**LIXÃO DA LAPA**”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000**, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para **MUDAR** o atual zoneamento da região que é **predominantemente industrial = zona 2**, desde 2004, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **IMPEDIR** potenciais danos à **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120**, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 Maria do Rosé S. Kidal	27.035.843-2	Marieta	M. R. S. Kidal
2 Mariana do Rosé Silveira	32.623.720-8	Bela Vista	M. R. S. Silveira
3 Muriel Lacerda Melo	17.465.716-8	Vila Benedicto	M. L. Melo
4 MÁRCIA A. COSTA E SILVA	12.525.453-3	Vila Kennedy	M. A. Costa
5 MARCOS ANTONIO dos SANTOS	11.329.167 -x	Vila Kennedy	M. A. dos Santos
6 Mônica de Moura S. S. S. S.	32.384.219.83-0	Vila Kennedy	M. de Moura
+ Michel Aparecido dos Santos Buena	39.632.926 -3	Pirituba	M. dos Santos
7 Débora dos Santos	-	Vila Recreio	D. dos Santos
8 Závio G. S. S. S.	99.467.010-1	Sd. maria	Z. G. S. S. S.
9 Thaína Mayara A. S. S.	49.965.411-0	Sd. maria	T. Mayara
10 Joaquim P. S. S.	35.126.324-7	Parque do Sol	J. P. S. S.
11 Rafaella Maricá Simões	36.142.103-5	Vila Benedicto	R. Maricá
12 Elvira Serrane da Luz	25.013.899-X	Vila Kennedy	E. Serrane
13 Ana Nelly P. Alves	28.900.338-6	Sd. maria	A. Nelly
14 Camila de Souza	47.286.610-6	Vila dos Remédios	C. de Souza
15 Leandro F. Lopes	22.691.401	" "	L. F. Lopes
16 Giovanna de Andrade	30.058.015-0	Vila România	G. de Andrade
17 Cecília Henrique R. de Andrade	38.993.222-8	Vila Benedicto	C. Henrique
18 Valdeci Rejimento Júnior	701.6261-9	Vila Kennedy	V. Rejimento
19 Márcio L. dos Santos	32.293.762-7	Vila Mariana	M. dos Santos
20 Sandra F. e dos Santos	17.706.106-x	Vila dos Remédios	S. dos Santos
21 Cíntia L. dos Santos	18.555.433	" "	C. dos Santos
22 Arnaldo Marcondes de Freitas	42.340.241-R	Vila dos Remédios	A. Marcondes
23 Flávia Mendes da Silva	23.264.318-0	Vila dos Remédios	F. Mendes
24 Alessandra Senoni	-	Vila dos Remédios	A. Senoni
25 Maria Lucia Gólio dos Praes	30.859.665-7	Vila dos Remédios	M. Lucia Gólio
26 Rodrigos dos Praes Batista	28.107.957-4	Vila Mangalot	R. dos Praes
27 Laila L. dos Praes	52.999.932	Vila Mangalot	L. dos Praes
28 Leidiane Coimbra dos Santos	45.500.153-4	Vila Kennedy	L. Coimbra
29 Francisco Luiz dos Santos	106.440.43-3	Vila Olímpia	F. Luiz dos Santos
30 Lúcia dos Praes	25.733.538-9	Osasco	L. dos Praes
31 Shirley B. L. dos Santos	18.375.480-3	Marieta	S. B. L. dos Santos
32 Gibson Matos da Silva	28.725.582	S. Matos	G. da Silva

Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caeiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a CORRETA e ADEQUADA definição da zona, a fim de IMPEDIR potenciais danos à Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

1	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
2	JOSÉ LOPES BIGUINATTI	2867278	J. Marisa	
3	Edgar Calixto de Oliveira	35971966-1	J. Marisa	
4	Carlos Henrique Ferreira	46922861-5	R. Remédios	
5	Maria Omairi Almeida	3621.2308	J. Menza	
6	Maria Menza	18302623-X	Vila V.	
7	Alexandre Alves de SANTOS	14149988-56	B. Bralondina	
8	Ieda da Silva Rosario	15202831-56	Jd. Marisa	
9	Ósvaldo J. Soárez	32618844-10	Jd. Marisa	
10	Luziano Martins	22354811	Jd. Marista	
11	José Gondolfo	74569215	Jd. Marista	
12	Fábio Carlos Petrópolis	34.431.043-7	Jd. Remédios	
13	Ronaldo Henrique	34602 338	Jd. Veneza	
14	Fábio Paula	40451 966-0	N. OSASCO	
15	Gilvan C. Corvalho	9.420.666	JD. Marisa	
16	Antônio Telêcio França	47.404.047-6	V. Jaguara	
17	Fernando de Souza	27889647-9	V. Jaguara	
18	Alcides C. Guerra	5.366.796	V. Jaguara	
19	José Monteiro	12130040	V. Jaguara	
20	José Delgado da Costa	77477074-	V. Remédios	
21	Rosana Souto de Almeida	1615738446	Jd. Remédios	
22	JUANETTE ZOLDI	12417640	Jd. Remédios	
23	Eugenio SICILIA	29437022	V. D. Ribeiro	
24	José Vargas	369371845	V. AGROSA	
25	Paulo S. M. Pimentel	15782970	V. Remédios	
26	Edciane Teodoro Oliveira	30288021-5	V. Jaguara	
27	VLADIMIR R. DE FREITAS	34.816.049-5	V. AGROSA	
28	Luizinho Paul	324666007	V. Agro	
29	Valdim R. Tavares Júnior	344282417	V. Agro	
30	Gláucio Martins	24472490-0	V. Agro	
31	Jamci de Melo Dalm	10.533.141	Jd. Remédios	
32	CARLOS EDUARDO AGNELLI	21150781	J. Agro	
33	HECILTON FONSECA	30796 620-3	V. AGROSA	
34	DUTE CELIA C SILVA	52.946.318-0	V. Agro	

Ao Senhor

Dr. LUIS FERNANDO ROCHA

**Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA**

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA**, vulgo “LIXÃO DA LAPA”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000**, o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para MUDAR o atual zoneamento da região que é predominantemente industrial = zona 2, desde 2004, para a **CORRETA e ADEQUADA definição da zona**, a fim de IMPEDIR potenciais danos à **Municipalidade do PARQUE ANHANGUERA-CEP05120**, composta pelos seus moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de perigo de danos ao meio ambiente, através da Subprefeitura da Lapa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, da Secretaria Municipal de Serviços – SMS, para tratar sobre o assunto, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** a instalação da Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1 MARIA JOSÉ DE ARAUJO	17.145.970-2	PERUS	Maria José Araújo
2 MARLI LIPARI SAISI	15.885.896-7	PERDIZES	Marli Lipari Saisi
3 Marcello Aguiar Júnior	3.661.658-8	"	Marcello Aguiar
4 Silvia Cristina Soares	20.682.428-2	Jd. Conceição	Silvia Cristina
5 Hélio Autônio Belmendos	274.23647-3	Vila Remédios	Hélio Autônio
6 monta Regine Ferreira	19.287.459-1	Vila Romana	monta Regine
7 CINTIA YOKA H. 2074	26.895.767-8	City Lapa	Cintia Yoka
8 Sônia R. Duval	23.306.104-L	J. Remédios	Sônia R. Duval
9 Rosângela F. Silveira	19.311.505-0	P. J.	Rosângela F. Silveira
10 Joggnum Pinto	18.341.135-3	A. Pinheiros	Joggnum Pinto
11 Paola Brinio	13.412.160-0	PERDIZES	Paola Brinio
12 VAGNER NICOLAS	16.356.640-9	"	Vagner Nicolas
13 Flávia Lapa	15.961.227-	LEOPOLDINA	Flávia Lapa
14 Thelma F. Feltrin Balduz	21.796.458-8	Perus	Thelma F. Feltrin Balduz
15 Paulo de Souza Lima Filho	17.923.809-7	LEOPOLDINA	Paulo de Souza Lima Filho
16 Enika Rus	27.148.149-3	Praça da Sé	Enika Rus
17 Dene Regina Ferreira	125.918.13-6	D. Mariana	Dene Regina Ferreira
18 EMILIO H. B. Siqueira	11.243.657-2	Pirituba	Emilio H. B. Siqueira
19 Cristina Andrade Vargas	19.974.937-3	Jd. Mariana	Cristina Andrade Vargas
20 Milena Molina	30.937.045-0	Freg. do O	Milena Molina
21 Aparecida Nunes de Almeida	18.191.712-9	Lixotubas	Aparecida Nunes de Almeida
22 Angela Turazza	18.541.396-1	Jd. S. Domingos	Angela Turazza
23 Limone Costa Conceição	11.967.064-3	Jardim Parque	Limone Costa Conceição
24 Benedita Batista	15.962.227-5	Sapé	Benedita Batista
25 Everson G. Lopes	29.498.775-1	Resende	Everson G. Lopes
26 Giancarla Camargo	34.977.971-7	Vila Menk	Giancarla Camargo
27 Gávio S. Andreatti	23.954.988-0	Jaguaré	Gávio S. Andreatti
28 Rosiene Carvalho	20.658.944	Jardim Guanabara	Rosiene Carvalho
29 Maude Mota	34.461.402-4	Vila Sônia	Maude Mota
30 Fernandes A. Tardivo	20.729.055-6	Jd. Anhanguera	Fernandes A. Tardivo
31 Camerino S. Soza Fuchs	022.424.098-6	Jd. Mutuópolis	Camerino S. Soza Fuchs
32 Iênia P. da Silva	10.276.103-4	Jardim I.	Iênia P. da Silva
33 Sandra Reginaldo Portugal	21.305.995-2	Freg. do O'	Sandra Reginaldo Portugal

Aos Senhores SECRETÁRIO EXECUTIVO do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Dr. LUIS FERNANDO ROCHA e ao Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA,

DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo “LIXÃO DA LAPA”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiueiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade** o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, **predominantemente industrial = zona 2**, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR** e **IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de **PERIGO DE DANOS** ao meio ambiente nos **Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros:

NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01 RISAMAR DA SILVA MACEIO	20341986	JL SÃO JOSE	
02 Camila de Souza Machado	14.234.332-8	Pq. São Domingos	Camila S. Machado
03 Gleilenece Jacy Machado de Souza	2393385-9	Pq. b. Domingos	Jacy Machado
04 filha: Rafaella Patricia Góis da Praia	15.104.754-6	Jaguara	Rafaella Góis
05 Luci Oliveira de Reis	33.609.962-6	PQ. São Domingos	Luci Oliveira Reis
06 Luis Angelote Andrade	38.604.245-7	Pq. São Domingos	Luis Angelote Andrade
07 Luisa Soiko D. Nakamura	4.121.764-2	Vila Terezinha	Luisa Nakamura
08 Vilma Edilvania da Nóbrega	27.443.7803-6	Vila das Graças	Vilma da Nóbrega
09 Telma Soete Turone Barreto	16.231.693-5	Pq. Contínuo	Telma Turone
10 Conceição A. J. Guterman	14.113.836-1	Lapa	Conceição Guterman
11 Patrícia G. Oliveira	38.425.223-0	Lapa	Patrícia Oliveira
12 Marcia Regina Costa Appel	12.420.044-X	Vila Jaguara	Marcia Regina Appel
13 Gostine O. Naud	23.051.174-0	Tanque	Gostine Naud
14 Irmãos 2. Silveira Valin	25.546.543	V. Cláudia	Irmãos Silveira Valin
15 Ivone Lucio Aguiar Valin	27.316.426-0	V. Cláudia	Ivone Aguiar Valin
16 Adriana Valin Jeffreys	22.904.132-2	D. Linda	Adriana Valin Jeffreys
17 Fernanda Obre	17.498.454	Jardim São José	Fernanda Obre
18 Mariana Freitas Nogueira da Cunha	54.657.58X	Jardim São José	Mariana Freitas Nogueira da Cunha
19 Zephora Leonor Jean	28.774.831-5	Cachambi BA	Zephora Leonor Jean
20 Eliane Maria Lourenco Morais	9.131.751	CSASCO	Eliane Maria Lourenco Morais
21 Adriana de Silveira Pereira	30.530.661-3	Sorocaba	Adriana de Silveira Pereira
22 Fernanda Vieira Pires	23.634.718-3	P.S. Domingos	Fernanda Vieira Pires
23 Simon R. B. Pires	24.410.5589-0	Pq. São Domingos	Simon R. B. Pires
24 Kloria Cristina Garcia	21.513.801-4	Rio Pequeno	Kloria Cristina Garcia
25 Sergio D. das Neves - Jr	16.480.242	Rio Pequeno	Sergio D. das Neves - Jr
26 Matilde Gostima Santos Oliveira	23.173.413-2	Pirituba	Matilde Gostima Santos Oliveira
27 Lenira Rodrigues Freitas	20.912.671	Vl. Brasilândia	Lenira Rodrigues Freitas
28 Kaxine Gareca da Cordero Ferreira	24.480.865-X	Vl. Brasilândia	Kaxine Gareca da Cordero Ferreira
29 Fabris Henrique Ferreira	18.450.612-2	Vila Madalena	Fabris Henrique Ferreira
30 Miricla O. Lima Aguiar	32.259.566-6	Vila Madalena	Miricla O. Lima Aguiar
31 Marcos Antônio Ferreira	36.560.936-0	Vila Madalena	Marcos Antônio Ferreira
32 Debacah F. Kaeim Mertie, Jr	43.008.003-X	V. Menk	Debacah F. Kaeim Mertie, Jr
33 Ed. Isom Lourenço	26.415.029-6	Pirituba	Ed. Isom Lourenço
34 Adriana Silveira Oliveira	052.942.108-4	Altô de Pinheiros	Adriana Silveira Oliveira
35 Adriana Almeida Gravatá Mach	083.424.71-3	ALTÔ DE PINHEIROS	Adriana Almeida Gravatá Mach
36 Sergio Lourenço Bautista	091.506.41-0	ALTÔ DE PINHEIROS	Sergio Lourenço Bautista
37 Cefica Regine Nauw	11.903.403	Combate à favela	Cefica Regine Nauw
38 Kiles Nascimento	42.647.154-9	Jai Klein	Kiles Nascimento

DR. LUIS ROBERTO PROENÇA do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os munícipes, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, e também da V. Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Mangalot, V. Zatt, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA ANHANGUERA (ETA)**, vulgo “LIXÃO DA LAPA”, que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, depois de destinado a essa Estação de Transbordo, para que APÓS seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caiieiras.

Para isso será necessário promover ao grupo de pessoas da **Municipalidade** o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU, MUDAR o atual zoneamento da região, que é desde 2004, predominantemente industrial = zona 2, para a **CORRETA e ADEQUADA** definição da zona, a fim de **ANULAR e IMPEDIR** potenciais danos às **Municipalidades** acima descritas, composta por moradores residentes há mais de 50 anos, bem como aos atuais empreendimentos de Ensino, Comercial e/ou Industrial, que certamente serão afetados com a implantação dessa Estação de Transbordo (Lixo Doméstico) ANHANGUERA, ou seja, das presentes e das futuras gerações, por ocorrer danos, ou ainda pela ocorrência de **PERIGO DE DANOS** ao meio ambiente nos Bairros afetados: CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, V. dos Remédios, V. Zatt, V. Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros:

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
01	Jacely Colares Paloya	0.408.312-8	PINHEIROS	
02	Paulo Roberto Cardoso	25.050.842-4	V. Leopoldina	
03	Newton Ibares	1844543-6	JAGUARA	
04	Fernando Oliveira FAH	21.134.128-9	LARDAZIBAL	
05	Renata Ferreira de Freitas	20.103.574-1	JO. MARIA DOMÍTILA	
06	Silvia Gervásio dos Santos	20.993.508	Parque Anhanguera	
07	Bucurana de Fátima B. Silva	24.655.064-5	SL. Agnosa	
08	Ezamy de Fátima B. Silva	10.599.142-9	Vila Romédio	
09	Espírito S. B. Silva	17.796.331-1	ZATT	
10	Ricardo Ribeiro de Jesus	12.072.771-2	Pirituba	
11	Maria Helena Thomé da Silva	14.456.270	P. São Domingos	
12	Michelle Cominardi Chaldeus	33.691.749-3	Vila Linda	
13	Fábio Montanharo Alves Nascimento	30.652.720-4	SL. Vila Linda	
14	Marta Maria da Silva Freire	39.151.572-1	Taiaras	
15	Enidela Crispim Faria	23.681.486-7	Caçula	
16	Suzano Sojo	39.280.425-6	PROXE	
17	maria sonia p Pontes	2003002086358	Jaú	
18	Rosângela da Silva Rizzo	15.601.596-1	Pirituba	
19	Conselho de n. Almeida	05.009.730-4	Pirituba	
20	Dorel P. M. Administrador	19.939.795-8	Parque Osasco	
21	Dayne Marinho Felipe	11.219.459	Parque Osasco	
22	Thiago Alencar dos Santos	24.408.652-7	Itapeva	
23	Eli Dias de Oliveira	19.531.994	Jesse	
24	Wellington Silveira Andrade	25.145.807-6	Guilherme	
25	RICARDA RIBEIRA 05347	25.524.930-5	OSASCO	
26	Leila Maria de Souza Rios	28.127.994-9	Itaú	
27	Tagner Oliveira da Silva	24.540.420-X	Osasco	
28	Thiago Oliveira Comitito da Silva	05.717.326-6	Jardim -	
29	Augusta Alves Carvalho	22.763.109-0	Carapicuíba	
30	Marcia Moreira STW-	5.981.414-7	Carapicuíba	
31	Patrícia Butta Moyses	3.092.915	Lapa	
32	Lázio Apparecida dos Santos	20.991.795-7	Pirituba	
33	Ronilvo de Melo Faria	22.019.532	Tancredo	
34	Eduarda O. Pinto	32.167.271-9	Jiguari	
35	Fernanda Pinto	19.317.956-8	Freguesia	
36	Júnior Marciol Carvalho	14.717.215	Freguesia	
37	Willy Cipolla V. Carvalho	10.438.456	Pirituba	
38	Coriolano Taciba de Oliveira	19.470.242	Piqueri	

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo  
 DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES  
 Procurador de Justiça

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caieiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO ELEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Hector da Cruz Pinho	W 653315-02	City América	
2	Edson Carlos Pretto	17705633	Pq. São Domingos	
3	Villa Scarpato	520962-1	Pq. São Domingos	
4	ELVIO M. DA COSTA	8164.073	Pq. São Domingos	
5	Marilyn Goldmann	338263-6	Pq. São Domingos	
6	RAUL JORGE	22490428-0	Pq. São Domingos	
7	Marcos A. L. Marques	W 231342-6	Pq. São Domingos	
8	ARCOS Roberto Esporti	11.823.312	Pq. São Domingos	
9	JORGE JOSÉ DE SOUZA BERNALDO	24354548-4	Pq. São Domingos	
10	Diego L. Costa	11385477-1	Pq. São Domingos	
11	Gilberto Badane	3869282	City América	
12	Delfim Silveira	W 046343-4	Pq. São Domingos	
13	Franculino Kuremoto Andrade	W 2133493-8	Pq. São Domingos	
14	Wagner Marques	6.6.3969848	P. São Domingos	
15	Fárys Moreira Lima	11264418	P. São Domingos	
16	Wilson Belarmino	10632463	P. São Domingos	
17	Jorge L. Gómez Gómez	4950867-2	P. São Domingos	
18	José Antônio Alves	R. 5.3.311.643	P. São Domingos	
19	Adriano Kaderne	Q. 183+3782	P. São Domingos	
20	FRANCISCO ABRANTES	26274134	CITY AMÉRICA	
21	José da Silveira	56.627.720-8	J. Domingos	
22	Francisco Souza Santos	13.886827	J. São Domingos	
23	MARCOS ALDOMIN DA SILVA	10.108.136-61	BUTANTÁ	
24	ROSEANA PITUNDO BERGAMO	18606488-3	STO. AMARO	
25	WALTER BERGAMO	177212409	STO. AMARO	
26	Cipe Custine Ferreira	225.719.039-9	STO. AMARO	
27	Tauleia Ferreira	35.184.709.1	STO. AMARO	
28	José Arnaldo Sepulveda	30.882.284	STO. AMARO	
29	Armando Pimentel	2.220.640-1	STO. AMARO	
30	FRANCISCO PIMENTEL	13.193687-4	Gratianian F. Braga	

Ao Excelentíssimo Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo

DR. FERNANDO JOSÉ MARQUES

Procurador de Justiça

Os municípios, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e/ou domiciliados em seus empreendimentos comerciais, industriais e de ensino na região do PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000, que fica próximo aos bairros abaixo descritos, no município de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requererem a imediata **ANULAÇÃO DA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA LAPA**, vulgo "LIXÃO DA LAPA", que será operada pela Concessionária LOGA, com todo o Lixo doméstico coletado e transportado da região Noroeste de SP, após destinado a essa Estação de Transbordo da Lapa, para que depois seja encaminhada, definitivamente, ao aterro de Caeiras.

Informamos ainda, que a escolha dessa região no PARQUE ANHANGUERA, CEP 05120-000 foi devido à proximidade da Via Anhanguera, **SEM CONSIDERAR os problemas, resumidamente**, abaixo listados:

- 1) Área abriga residências, escolas e indústrias, comércios, que além dessa atividade ser incompatível na região, não foram comunicados, por nenhum meio de comunicação, eletrônico, carta, pessoalmente, conforme o requerimento anexo, também já enviado à Prefeitura, às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, à Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras e a Subprefeitura da LAPA, até a presente data;
- 2) Dano Ambiental e a Saúde Pública atingindo a qualidade de vida e prejudicando todos os moradores residentes, bem como dos estudantes, professores, comerciantes, industriários, enfim todas as **PESSOAS** atingidas com a Proliferação de pragas e vetores (ratos, pombos, baratas, e etc.) e o péssimo odor em dias de calor e com chuva;
- 3) Integridade e zelo de moradias, dos imóveis comerciais, industriais e de ensino, causando trincas e rachaduras nos mesmos, bem como a sua, consequente;
- 4) Desvalorização dos imóveis industriais, residenciais, comerciais e de ensino;
- 5) Decisão tomada de forma parcial, por parte dos interessados: Prefeitura do Município de S. Paulo e da Concessionária LOGA, sem a devida **COMUNICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** dos moradores residentes há mais de 50 anos e demais indústrias, comércios, escolas e etc., ali instalados.

**Bairros afetados:** CEP 05120-000: Parque Anhanguera, Vila Jaguara, V. Piauí, Mangalot, Pirituba, City América, Parque São Domingos, Vila Anastácio, Alto da Lapa, City Lapa, Centro Comercial da Lapa, Vila Leopoldina, entre outros.

	NOME COMPLETO E LEGÍVEL	RG COMPLETO	BAIRRO	ASSINATURA
1	Marcina de Fábio Júnior	13.666.654	P. Anhanguera	
2	Mauro Antonio Campagnoli	10.598.236	P. Anhanguera	
3	Gustavo J. Campagnoli	57.336.674-7	P. Anhanguera	
4	Paula Privitera	20.898.438	P. Anhanguera	
5	Alfredo Gantner	9.488.451	P. Anhanguera	
6	Giovana B. Privitera	15.219.971-8	P. Anhanguera	
7	Patricia Botti Ferreira	15.019.970-6	P. Anhanguera	
8	Giovanna Privitera	24.016.950-8	P. Anhanguera	
9	Edyde Pannier	80.36.113	P. Anhanguera	
10	Patricia Pannier	W200K55-6	P. Anhanguera	
11	Manuela Dantas de Oliveira	57.535.362-4		
12	Marília Palma Soárez	38.905.441.0		
13	Cebola A. V. Geraldino	36316.56		
14	Rodrigo Almeida	24.234.128-9		
15	Jean Ricardo Paulete	25.045.664-3	Parada Municipal	
16	Edoardo Koszta Descos	32.852.254-5	Vila São José	
17	Maizé Sidrix Ibirá	166.94.728.551	Pirituba	
18	Gelma Helena Araújo	9.747.114-8	Lapa	
19	Maria Eugênia Ropponi	8.135.059	Pirituba	
20	Suzintha Simões	87.95.171	Santista	
21	Rhenelle Ashley Spinelli	49.495.615-2	Interlagos	
22	Marco P. Ribeiro da Silva	28.843.026-8	J.D. SÃO BENTO	
23	Augusto Queiroz	56.138.174-4		
24	XV 120 Rodine	956.9345		
25	marcus eugenie etchells	23.366.188-1	Vila Mariana	
26	Jain Alana Pelle	78.777.134		
27	Priscila de S. Santos	51.893.450-0	Cidade Monções	
28	Andressa Régine de oliveira	25.642.513-9	Barra Funda	
29	Juliane Roma Vargas	41.579.755-4	Ipiranga	
30	LAURA BODAN	49.670.768-3	Jardim Europa	